



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50**  
**FONE (35) 3858 – 1229**  
**Site: santanadavargem.mg.leg.br**

**ANEXO I**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Requisitante: Bruna Renata Teodoro Silva

Setor: Presidência

**1. Objeto/ Descrição da solução**

Contratação de serviços de decoração/buffet para sessão solene/especial da Câmara Municipal de Santana da Vargem

**2. Quantidades estimadas**

<b>DESCRIÇÃO RESUMIDA</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<p>Prestação de serviço de decoração/buffet para sessão solene/especial da Câmara Municipal de Santana da Vargem a ser realizada no dia 19 (sexta-feira) de dezembro de 2025 as 19 horas com no mínimo os seguintes itens:</p> <p>1) Decoração (locação);</p> <p>✓ Cortinas voal e outras cortinas necessárias, robustas, com tecido de qualidade (paleta de cores neutras e sofisticadas) com metragem o suficiente para cobertura da porta externa do plenário, da porta exterior ao portal interior, perpassando por todo o corredor (figuras ilustrativas em anexo)</p> <p>✓ Arandelas, iluminarias pendentes, espelhos, buffet, e outros tipos de itens decorativos, madeira e metalizados, preferencialmente cores amadeirado, dourado, ou rose gold, ouro envelhecido ou similar, folhagens verdes e secas, flores e outros ornamentos para a composição do hall de entrada e ornamento para outros pontos do salão (paleta de cores neutras e sofisticadas); Arranjo de flores naturais e folhagens para decoração das cortinas do hall de entrada. (opções de escolha de flores: rosas de diversos tamanhos, astromélias, flores variadas, folhagens verdes e</p>	serviço	1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: [santanadavargem.mg.leg.br](http://santanadavargem.mg.leg.br)

secas, flores e folhas de eucalípto, ruscus, capim de pampas etc)

- ✓ 2 (dois) suportes altos madeira, vidro ou metalizados, cor amadeirado, dourado, ou rose gold, ou ouro envelhecido ou similar (combinando com os demais ornamentos), contendo dois arranjos de flores naturais em tons preferencialmente da paleta de cores referência. (opções de escolha de flores: rosas de diversos tamanhos, astromélias, flores variadas, folhagens verdes e secas, flores e , folhas de eucalípto, ruscus, capim de pampas etc), para a entrada do plenário; Nas duas laterais da porta de entrada; Os arranjos devem ser robusto e conter flores em tons neutros, preferencialmente entre as cores da paleta de cores.
  
- ✓ 1 (um) carpete para o hall de entrada (que cubra todo o corredor entre a primeira entrada e a segunda) em cores neutras combinando com os demais ornamentos (preferencialmente verde, terracota, bege, caramelo, palha, ou outros tons neutros);
  
- ✓ 1 tapete, passadeira para o corredor do plenário, aproximadamente sete metros (preferencialmente verde, terracota, bege ou paleta de cores neutras); Conforme imagens ilustrativas;
  
- ✓ Composição de mesas ou mesa única, para compor a frente do plenário (aproximadamente 3 (três) metros; de madeira, ou metal ornamentado com tampo de vidro, (a escolha da Câmara), cor dourado, ou rose gold, ou ouro envelhecido ou similar, de acordo com o restante dos ornamentos . As mesas serão utilizadas para dispor o coffee break após a cerimônia da posse; Conforme



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50**  
**FONE (35) 3858 – 1229**  
**Site: santanadavargem.mg.leg.br**

imagens ilustrativas		
<p>✓ Um lustre/ arranjo de flores, composto por flores, folhagens, madeira, lâmpadas para compor a frente do plenário (opções de escolha de flores: rosas de diversos tamanhos, astromélias, flores variadas, folhagens verdes e secas, flores e , folhas de eucalípto, ruscus, capim de pampas etc) O arranjo deve ser robusto e conter flores em tons neutros, preferencialmente entre as cores da paleta de cores.</p> <p>✓ 1 suporte madeira ou metalizado baixo retangular, cor dourado, ou rose gold, ou ouro envelhecido ou similar, modelo e forma que ornamente com os demais enfeites, contendo um arranjo de flores para o piso (chão) em frente a mesa diretora; O arranjo deve ser robusto e conter flores em tons neutros, preferencialmente entre as cores da paleta de cores. (opções de escolha de flores: rosas de diversos tamanhos, astromélias, flores variadas, folhagens verdes e secas, flores e , folhas de eucalípto, ruscus, capim de pampas etc)</p> <p>✓ 2 suportes madeira ou metalizados altos, dourados, retangulares e vazados, contendo dois arranjos de flores dourado, ou rose gold, ou ouro envelhecido ou similar, modelo e forma que ornamente com os demais enfeites, flores em tons neutros, preferencialmente entre as cores da paleta de cores. (opções de escolha de flores: rosas de diversos tamanhos, astromélias, flores variadas, folhagens verdes e secas, flores e , folhas de eucalípto, ruscus, capim de pampas etc), para as laterais do plenário. Os arranjos devem ser robustos e conter flores em tons neutros, preferencialmente entre as cores da paleta de cores.</p>		



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50**  
**FONE (35) 3858 – 1229**  
**Site: santanadavargem.mg.leg.br**

✓ 2 arranjos em suportes metalizados ou amadeirados na cor dourado, ou rose gold, ou ouro envelhecido ou similar, modelo e forma que ornamente com os demais enfeites, contendo um arranjo de flores em cada para a mesa dos salgados; flores em tons neutros, preferencialmente entre as cores da paleta de cores. (opções de escolha de flores: rosas de diversos tamanhos, astromélias, flores variadas, folhagens verdes e secas, flores e , folhas de eucalípto, ruscus, capim de pampas etc) Os arranjos devem ser robustos e conter flores em tons neutros, preferencialmente entre as cores da paleta de cores.

OBS: Todo o serviço de decoração deve ser previamente idealizado em reunião com o setor de compras da Câmara municipal e previamente realizado de modo que toda decoração esteja pronta às 17:00 horas do dia 19 de dezembro de 2025

## **2) Da recepção**

Após a solenidade/sessão serão servidos os itens de alimentação listados abaixo:

✓ 4 opções de salgados assados já prontos para consumo (250 unidades de cada opção): mini-quiche recheado de queijo (com bacon ou, calabresa), trouxinhos folhados recheadas com frango, croasant folhado de presunto e queijo, empada recheada de frango;

✓ 4 opções de salgados fritos já prontos para o consumo/fritos anteriormente (250 unidades de cada opção), opções: risole de carne, cigarrete de presunto e queijo, mini pastel de carne, bolinha de queijo);



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: [santanadavargem.mg.leg.br](http://santanadavargem.mg.leg.br)

- |   |  |  |
|---|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>✓ 60 litros de refrigerante gelados (30 refrigerantes de dois litros): refrigerante de cola e guaraná de boa qualidade, servidos gelados;</li><br/><li>✓ 30 litros de suco, gelado, embalagem longa vida sabores uva e abacaxi;</li></ul> |  |  |
|---|--|--|

OBS: Após a entrega das homenagens, o buffet deverá colocar as bandejas, vasilhames, jarras, refrigerantes (contendo os itens listados acima) na mesa que já estará no local para que o próprio público presente se sirva e deverá repor estes itens conforme o consumo do público; Estas bandejas devem ser previamente preparadas de modo que ao findar a posse sejam imediatamente dispostas para que o público presente se sirva e posteriormente a reposição deve ser feita de maneira organizada. Os itens de alimentação devem ser dispostos de maneira organizada e decorativa de modo que a mesa fique elegantemente apresentável.

A contratada poderá utilizar a cozinha da Câmara Municipal para fritura dos alimentos (com a antecedência necessária para que sejam servidos ao término do evento).

Da data da realização: O evento será realizado em 19 de Dezembro de 2025, devendo a decoração estar pronta até as 17:00 horas e os alimentos previamente prontos para serem servidos após a realização da entrega das homenagens, que terá início as 19horas. O contratado deverá se responsabilizar por toda decoração, refrigeração das bebidas, fretamentos, preparo dos alimentos (fritar e assar), disposição na mesa e reposição para que o público possa se servir.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50**  
**FONE (35) 3858 – 1229**  
**Site: santanadavargem.mg.leg.br**

**3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)**

A contratação de buffet para a realização da sessão solene de entrega de homenagens da Câmara Municipal de Santana da Vargem, ano de 2025, faz-se necessária em razão da relevância institucional e social do evento, que contemplará a outorga do Título de Cidadão Honorário, da Medalha Monsenhor José Ribeiro, da Medalha João Evangelista e da entrega de Moções de Aplausos a munícipes, empresas e entidades que se destacaram ou prestaram relevantes serviços à comunidade.

**a) Motivo/finalidade/necessidade da aquisição**

Os eventos solenes integram as atividades oficiais da Câmara Municipal e têm por finalidade reconhecer e valorizar pessoas e instituições que contribuíram para o desenvolvimento do município. Trata-se, portanto, de solenidade de alta relevância para o Poder Legislativo e para a sociedade, demandando uma estrutura adequada de recepção e hospitalidade. A contratação de buffet justifica-se pela necessidade de garantir a ambientação do espaço com decoração apropriada ao caráter solene do evento, bem como a oferta de coffee break ao final, considerando a duração estendida da sessão e a permanência prolongada dos convidados, autoridades e homenageados. Ressalta-se que há previsão legal no âmbito municipal que ampara a realização de tais eventos comemorativos e de reconhecimento público.

**b) Critério/definições quantitativas**

A contratação será dimensionada de acordo com a estimativa de público participante, abrangendo vereadores, servidores, homenageados e seus familiares, além de autoridades e representantes da sociedade civil, garantindo a todos condições adequadas de acolhimento e conforto durante a solenidade.

**c) Beneficiários diretos**

Serão diretamente beneficiados os homenageados, seus convidados e familiares, autoridades municipais, vereadores e cidadãos presentes à sessão solene, que terão acesso a um ambiente condizente com a relevância do evento, bem como a serviço de coffee break ao término da cerimônia.

**d) Resultados pretendidos**

Com a contratação, pretende-se assegurar a realização de uma solenidade organizada, condizente com a importância das homenagens outorgadas, proporcionando um ambiente de respeito e valorização aos homenageados. A decoração contribuirá para a solenidade e o simbolismo do evento, enquanto o coffee break garantirá hospitalidade e conforto aos participantes,



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50**  
**FONE (35) 3858 – 1229**  
**Site: santanadavargem.mg.leg.br**

fortalecendo a imagem institucional da Câmara Municipal e promovendo a integração entre Poder Legislativo, homenageados e comunidade.

Assim, a contratação do buffet mostra-se medida necessária e adequada, visando à plena realização da sessão solene e ao atendimento das finalidades públicas que lhe são inerentes.

**4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços**

O evento está previsto para acontecer em Dezembro de 2025

**5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?**

(x) Sim    () Não

**6. Informações adicionais**

**Nota:** Adicionar outras informações consideradas pertinentes.

**7. Anexos**

Imagens de referência

**8. Responsável pela Formalização da Demanda**

Nome: Larissa Oliveira Naves

Matrícula: 111

Função: Secretaria Legislativa

Data: 21/08/2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50**  
**FONE (35) 3858 – 1229**  
**Site: santanadavargem.mg.leg.br**

---

**ANEXO I**  
**(Imagens ilustrativas para referência da cortina)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50**  
**FONE (35) 3858 – 1229**  
**Site: santanadavargem.mg.leg.br**

---

**ANEXO II**

**(Imagens ilustrativas para referência de cores, iluminação e arranjos)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO N° 50**  
**FONE (35) 3858 – 1229**  
**Site: santanadavargem.mg.leg.br**

---

**ANEXO III**  
**(IMAGENS REAIS DO LOCAL PARA REFERÊNCIA)**

